



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 023/2025

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Dayvison da Costa Breder:

*** Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente onde, solicita que a Prefeitura Municipal de Ipanema coloque uma placa com os dizeres: proibido som automotivo, em frente o Terminal Rodoviário de Ipanema-MG; e que oficie a Polícia Militar para coibir o uso dos carros de som no referido local.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos Moradores da rua próximo ao terminal rodoviário, onde os mesmos não estão mais suportando o barulho quase todos os finais de semana até a madrugada, e informaram que não acionam a polícia por terem medo. O local está sendo frequentado por adolescentes, os quais aparentemente fazem uso de bebida alcoólica.

Ipanema-MG, 24 de junho de 2025.

Dayvison da Costa Breder

Vereador da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 10/07/2025